



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO Nº 482 /2007**

Of. 1150/07

EXPEDIENTE	/	/2007
ACRITO EM	16/10	/2007
APROVADO EM	30/10	/2007
REJEITADO EM	/	/2007
ARQUIVO		

ATA
8083
8089
—

**PROTOCOLADO SOB Nº 1827 /2007**

**Requer urgência**

**EM 15/10 /2007**

Of.

O Vereador abaixo assinado , requer , após ouvida a Casa, na forma **regimental**, se officie o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal solicitando que estude a possibilidade de conceder a isenção de IPTU(Imposto Predial e Territorial Urbano) aos arrendatários do Programa de Arrendamento Residencial(PAR).

Cabe salientar que beneficio desta natureza esta sendo concedido no município de Pelotas beneficiando um número considerável de famílias.

(material em anexo)

Sala da Sessões, 15 de outubro de 2007.

*Claudio Costa*  
Vereador Claudio Costa  
Líder Bancada PT

**JUSTIFICATIVA:**

VISTO
_____
Presidente